

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE **CONSELHO FISCAL - PREVIMPA** ATA Nº 29/2020

## Ata da Reunião Ordinária nº 29/2020

**Data:** 11/11/2020

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

		,	
	TITULARES		SUPLENTES
	Márcia da Silva Quadrado	X	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	Х	Evly Abreu Cascaes
X	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
X	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
X	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch

x	Fernando Ismael Schunck	 Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia	André Luis Tovo Rodrigues

Qι	ıóru	m mír	nimo r	necess	ário:

X	Si	m	ľ			V	ã	n
_	$\sim$ 1			-		N	$\alpha$	u

## Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

## Informes e Deliberações:

- 1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Almada, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pelo conselheiro Mário Sinhorelli Neto, excepcionalmente na função da presidência, haja a vista a ausência justificada da Sra. Márcia da Silva Quadrado.
- 2. O conselheiro Mário dá início à reunião que, por ter como pauta a apresentação sobre a Proposta Orçamentária 2021, contou com a presença do Diretor-Geral do PREVIMPA Renan da Silva Aguiar e da administradora Cárin Cecilia da Rosa Carvalho, da ASSEPLA.
- 3. O Diretor Renan então solicita que a ASSEPLA apresente a proposta orçamentária efetivada pela autarquia para o exercício 2021, bem como justifique quais são os métodos de projeção utilizados para sua formulação.
- Em seguida, a mesa do Conselho Fiscal passa a palavra aos conselheiros, que tecem questionamentos sobre alguns pontos da apresentação, bem como solicitam esclarecimentos sobre o fluxo da confecção da proposta e sua deliberação junto ao Conselho de Administração do PREVIMPA.
- 5. O Diretor-Geral reconhece que houve um equívoco no fluxo da elaboração da proposta de LOA2021 da autarquia, e justifica os motivos para sua ocorrência, dentre os quais déficit de pessoal e também mudanças que tiveram que ser realizadas em virtude desse déficit.
- 6. O conselheiro Mário, na função interina de presidente do Conselho Fiscal, declarou encerrada a presente reunião às 15 horas e 50 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto**, **Secretário de Conselho**, em 02/12/2020, às 12:38, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 13:47, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:08, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:14, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:20, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:21, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado**, **Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 02/12/2020, às 14:49, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:57, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer**, **Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 14:44, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **12387373** e o código CRC **C773DC9C**.

20.13.000002910-3 12387373v4